

DECRETO Nº 815/09

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALORES R\$
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de manutenção e Serviços Municipais	
26.782.0166.1040	Reformas e Manutenções em Pontes	
4.4.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	15.000,00
02.08.05	Seção de Topografia	
15.451.0175.2045	Seção de Topografia	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	16.000,00
02.11	Departamento de Desenvol. e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0199.1072	Programas e Projetos Sociais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		111.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALORES R\$
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de manutenção e Serviços Municipais	
26.782.0166.1040	Reformas e Manutenções em Pontes	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	25.000,00
02.08.05	Seção de Topografia	
15.451.0175.2045	Seção de Topografia	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE	10.000,00

	01	
02.11	Departamento de Desenvol. e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	

(FLS.02 DO DECRETO Nº 815/09)

08.244.0199.1072	Programas e Projetos Sociais	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - - FONTE 01	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção – FONTE 05	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		111.000,00
TOTAL DE RECURSOS		111.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de julho de 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo